



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, inscrito no CNPJ Nº 27.165.570/0001-98, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo/ES, CEP: 29.370-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **CHRISTIANO SPADETO**, portador do CPF Nº 003.755.567-70 e Registro Geral Nº 961.351- SPTC - ES, emitido em 16/10/1987, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, assinado em 14/04/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/05/2016, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, assinado em 31/07/2017, com resumo disponibilizado no D.J. de 10/08/2017, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, assinado em 03/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/04/2018, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, assinado em 30/01/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 20/02/2019 e 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, assinado em 11/07/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/07/2019 e , com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 2011.00.873.808, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº Nº 003/2016:

1.1.1. - A exclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Robervânia Aparecida da Silva Faé	172.252.347-65	Vara Única
-----------------------------------	----------------	------------

1.1.2. A inclusão da cessão da estagiária a seguir, pertencente do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIA	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Mônica Feuchard	143.899.857-01	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, pelo período de **01/01/2020 até 31/12/2020**, conforme prazo estabelecido pela Lei Nº 2.028/2018, do Município de Conceição do Castelo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória / ES, de de

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE,
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

CHRISTIANO SPADETO
Prefeito de Conceição do Castelo

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE,**
SECRETARIO GERAL, em 20/11/2019, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Spadetto, Usuário Externo,** em 25/11/2019, às
14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0268916** e o
código CRC **88294B9B**.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016

Categoria: Resumo de Convênio
Data de disponibilização: Sexta, 29 de Novembro de 2019
Número da edição: 6053
Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.

PROCESSO SEI Nº 2011.00.873.808

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO /ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **CHRISTIANO SPADETO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: O presente 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, tem por objeto a exclusão da cessão da estagiária **ROBERVÂNIA APARECIDA DA SILVA FAÉ** e a inclusão da cessão da estagiária **MÔNICA FEUCHARD**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016, pelo período de **01/01/2020 até 31/12/2020**, conforme prazo estabelecido pela Lei Nº 2.028/2018, do Município de Conceição do Castelo.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 003/2016 e dos 1º, 2º, 3º e 4º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 27 de novembro de 2019.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
Do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906